

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1650/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI 14.133/2021

UNIDADE DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: DIONE RIBEIRO DA SILVA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO**, ABRANGENDO COBERTURA TOTAL PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, COBERTURAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O OBJETO COMPREENDE:

- SEGURO COMPREENSIVO (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO/FURTO);
- RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA VEICULAR – RCF-V (DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS);
- COBERTURA PARA VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS, QUANDO PREVISTO;
- ASSISTÊNCIA 24 HORAS (GUINCHO, PANE ELÉTRICA, MECÂNICA, ENTRE OUTROS);
- DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS NA PROPOSTA DA CONTRATADA E COMPATÍVEIS COM O SEGURO AUTOMOTIVO.

ITEM	MODELO / PLACA / CHASSI	ANO	VALOR FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	NOVA SAVEIRO ROBUST – QKK8794	2017	3.324,00	1.385,62	1.385,62
2	HILUX SW4 – OYB0982	2014	5.701,20	2.514,01	2.514,01
3	L200 TRITON – QKJ9498	2018	5.841,60	1.710,94	1.710,94
4	MASTER FURGÃO – RPI7F82	2022	11.955,60	2.073,95	2.073,95
5	TORO FREEDOM – ROL0E42	2022	5.001,60	1.874,63	1.874,63
6	DUCATO MINIBUS – QKD3J19	2014	8.052,00	2.193,96	2.193,96
7	SANDERO – QKG0812	2016	2.439,60	967,37	967,37
8	STRADA ENDURANCE – RCC9H73	2022	3.796,80	1.816,19	1.816,19
9	SAVEIRO ROBUST – QKJ9418	2018	3.324,00	1.389,78	1.389,78
10	SAVEIRO ROBUST – QKG4257	2016	3.324,00	1.389,78	1.389,78
12	KWID OUTSIDER – TVB8B69	2025	2.832,00	1.051,14	1.051,14
13	KWID OUTSIDER – TVB8C06	2025	2.832,00	1.051,14	1.051,14

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I – IN SEGES Nº 81/2022)

A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE É UTILIZADA EM ATIVIDADES ESSENCIAIS COMO:

- TRANSPORTE DE PACIENTES;
- DESLOCAMENTO DE EQUIPES DE SAÚDE;
- TRANSPORTE DE INSUMOS E MEDICAMENTOS;
- AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VISITAS DOMICILIARES.

A AUSÊNCIA DE COBERTURA SECURITÁRIA PODE GERAR PREJUÍZOS FINANCEIROS SIGNIFICATIVOS E INTERRUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS. A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A **CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE**, PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO E MITIGAR RISCOS OPERACIONAIS.

A DISPENSA DE LICITAÇÃO APLICA-SE PELO **ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021**, CONFORME VALOR ESTIMADO (R\$ 19.418,51).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 7º, II – IN 81/2022)

A SOLUÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA 13 VEÍCULOS, COM VIGÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTEMPLANDO:

- EMISSÃO DE APÓLICES INDIVIDUAIS;
- FRANQUIAS CONFORME TABELA POR VEÍCULO;
- ATENDIMENTO 24H EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL;
- INDENIZAÇÕES PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM A SUSEP;
- COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SINISTROS.

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO POR GARANTIR PROTEÇÃO COMPLETA À FROTA E EVITAR PREJUÍZOS AO ERÁRIO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, III – IN 81/2022)

REQUISITOS TÉCNICOS:

- COBERTURA COMPREENSIVA (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO/FURTO);
- ASSISTÊNCIA 24H (GUINCHO, CHAVEIRO, PANE ELÉTRICA, PANE SECA, ETC.);
- COBERTURA PARA TERCEIROS (DANOS MATERIAIS E CORPORAIS);
- COBERTURA PARA VIDROS, FARÓIS E LANTERNAS QUANDO APLICÁVEL;
- FRANQUIA CONFORME ESPECIFICADO NO QUADRO DA FROTA;
- APÓLICE EMITIDA EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA CONTRATUAL.

REQUISITOS LEGAIS:

- EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NA SUSEP;
- MANTER A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DURANTE TODA A VIGÊNCIA;
- CUMPRIR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 14.133/2021.

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:

- ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO;
- MANTER CANAIS DE ATENDIMENTO ATIVOS E EFICAZES;
- REGISTRAR E COMUNICAR SINISTROS EM CONFORMIDADE COM NORMAS VIGENTES.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 7º, IV – IN 81/2022)

A EXECUÇÃO SE DARÁ EM REGIME DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO**:

1. ASSINATURA DO CONTRATO;
2. EMISSÃO DAS APÓLICES PELA SEGURADORA;
3. DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA 24H;
4. ATENDIMENTO DE SINISTROS CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA SUSEP;
5. COMUNICAÇÃO CONTÍNUA ENTRE FISCAL E CONTRATADA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 7º, V – IN 81/2022)

A GESTÃO DO CONTRATO SERÁ REALIZADA PELO **FISCAL DE CONTRATO** DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

RESPONSABILIDADES DO FISCAL:

- VERIFICAR VALIDADE DAS APÓLICES;
- ACOMPANHAR EXECUÇÃO DO SEGURO;
- COMUNICAR SINISTROS À SEGURADORA;
- ATESTAR NOTAS FISCAIS;
- EMITIR RELATÓRIOS QUANDO NECESSÁRIO.

A CONTRATADA DEVERÁ:

- DISPONIBILIZAR CONTATO DIRETO 24H;
- ATENDER PRONTAMENTE DEMANDAS DE SINISTRO;
- MANTER ATUALIZADA TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA;
- CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS COBERTURAS OFERTADAS.

PIUM – TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

DIONE RIBEIRO DA SILVA